



## PORTARIA 001/2009

O Secretário de Educação do Município de Anguera, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2009, fazendo cumprir o inciso I do artigo 24 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

### 01. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA
REUNIÕES DE ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS E FORMAÇÃO DE PROFESSOR	16 A 20 DE FEVEREIRO
JORNADA PEDAGÓGICA	26 E 27 DE FEVEREIRO
INÍCIO DO ANO LETIVO	02 DE MARÇO
ENCERRAMENTO JUNINO NAS ESCOLAS	19 DE JUNHO
RETORNO NO SEGUNDO SEMESTRE	01 DE JULHO
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	04 DE DEZEMBRO
RESULTADOS PARCAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS	07 DE DEZEMBRO
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO	07 A 18 DE DEZEMBRO
ATUALIZAÇÃO INTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR	21 DE DEZEMBRO
CONSELHO DE CLASSE FINAL NAS ESCOLAS	22 DE DEZEMBRO
PUBLICAÇÃO DAS ATAS DOS RESULTADOS FINAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR	23 DE DEZEMBRO

### 02. DIAS LETIVOS

MÊS	DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	SÁBADOS LETIVOS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
MARÇO	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31	14, 28	24
ABRIL	01, 02, 03, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30	18, 25	21
MAIO	04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29	09, 23	22
JUNHO	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19	06	15
JULHO	01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31	11, 25	24
AGOSTO	03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31	08, 22	22
SETEMBRO	01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30	05, 19	23
OUTUBRO	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30	03, 17, 31	22
NOVEMBRO	03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30	07, 21, 28	23
DEZEMBRO	01, 02, 03, 04	--	04
TOTAL DE DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		TOTAL DE SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DE DIAS LETIVOS
181		19	200

### 03. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
1ª	02 DE MARÇO A 09 DE MAIO	51
2ª	11 DE MAIO A 25 DE JULHO	50
3ª	27 DE JULHO A 25 DE SETEMBRO	47
4ª	28 DE SETEMBRO A 05 DE DEZEMBRO	52

### 04. ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

MÊS	DIAS PARA AULAS E AVALIAÇÕES	QUANTIDADE DE DIAS
DEZEMBRO	07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18	10

Anguera, 12 de janeiro de 2009

José Bispo Filho  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças  
e respondendo pela Secretaria de Educação